





Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

Edital DPI/DPG Nº 02/2021

Apoio à execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação com produção de artigo

1. Finalidade

Os Decanatos de Pesquisa e Inovação (DPI) e de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília (UnB) tornam público o Edital DPI/DPG nº 01/2021, que visa a estimular, por meio de pagamento de auxílio financeiro a pesquisador, a execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, com a participação de docentes e de técnicos-administrativos ativos do quadro permanente da Universidade de Brasília, que resultem na produção de artigos científicos.

2. Público-alvo e condições de participação

- 2.1. Poderão participar deste edital docentes e técnicos-administrativos da Universidade de Brasília pertencentes ao quadro permanente e ativos da Universidade de Brasília.
- 2.2. Além de adequar-se aos critérios do item 2.1, a/o participante deve:
 - 2.2.1. ter quitado pendências em editais anteriores do DPI/DPG que tiveram por objetivo o pagamento de artigo em periódico e o pagamento de artigos em anais de evento (Editais DPI/DPG n. 01/2017, 01/2018, 02/2018, 01/2019, 02/2019 e 02/2020);
 - 2.2.2. ser líder ou participante de projeto de pesquisa vigente (financiado ou não), devidamente registrado no currículo lattes;
 - 2.2.3. atualizar seu currículo lattes na data de submissão;
 - 2.2.4. ter Perfil ORCID e Google Scholar atualizados na data de submissão.
- 2.3. Na solicitação, deve(m) estar explicitado(s) o(s) projeto(s) de pesquisa relacionado(s) ao auxílio a ser percebido por meio deste edital.

2.4. É vedada:

- 2.4.1. A participação de servidora/servidor que esteja lotado ou exercendo função no DPI ou no DPG;
- 2.4.2. A participação de docentes colaboradores, voluntários, visitantes ou substitutos da Universidade de Brasília;
- 2.4.3. A utilização do auxílio a ser recebido em projetos oriundos de termos de execução descentralizada (TEDs), convênios, contratos e congêneres;
- 2.4.4. A concessão, via pagamento, de bolsas e auxílios financeiros a servidores da UnB, com a finalidade de desenvolver atividades relacionadas à sua atribuição regular e para participar de atividades de desenvolvimento, instalação ou manutenção de produtos ou serviços de apoio a áreas de infraestrutura da Universidade de Brasília.







Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

3. Recursos financeiros

- 3.1. A origem dos recursos é proveniente da UnB/DPI/DPG.
- 3.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sujeitos à ampliação, de acordo com a disponibilidade de novos aportes de recursos financeiros para os Decanatos.
- 3.3. O pagamento dos auxílios financeiros a pesquisador ocorrerá mediante procedimento coletivo chamado lista de credores.

4. Prazos para execução do edital

4.1. Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Evento
24 de maio a 11 de junho	Recebimento de processos pela DPI/DIRPE
14 de junho a 30 de julho	Análise de processos pela DPI/DIRPE e DPG
3 de agosto	Apresentação da lista provisória de classificação de participantes aprovadas/os
4 a 6 de agosto	Período de pedido de reconsideração à lista de classificação de participantes aprovadas/os
13 de agosto	Apresentação da lista final de classificação de participantes aprovadas/os
16 a 18 de agosto	Envio de processos para pagamento de auxílio financeiro a pesquisadores

- 4.2. Os auxílios serão concedidos até o limite de recursos financeiros previstos para este edital, em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2021.
- 4.3. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada neste edital, conforme item 4.1.

5. Auxílio a ser concedido

- 5.1. Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para pagamento de auxílio financeiro a pesquisador.
- 5.2. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

6. Requisitos e condições para a/o participante

- 6.1. A/O participante deverá conhecer este edital **ANTES** de submeter sua solicitação.
- 6.2. O processo SEI de solicitação do auxílio financeiro a pesquisador deve conter os seguintes documentos:
 - 6.2.1. Tipo de processo SEI: Orçamento e Finanças: Pagamento a Pessoa Física;
 - 6.2.2. Memorando contendo a solicitação do auxílio, conforme Anexo I, endereçado à DPI/DIRPE no SEI:







Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

- 6.2.3. Formulário de identificação da/do participante (ver Anexo II);
- 6.2.4. Formulário de auxílio financeiro a pesquisadores (ver Anexo III);
- 6.3. O DPI não se responsabiliza por solicitação encaminhada para ambiente SEI diferente do DPI/DIRPE.
- 6.4. As informações prestadas nos formulários, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade da/do participante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.
- 6.5. Após o envio do processo especificado no item 6.2, não será possível substituir a/o participante.
- 6.6. É de responsabilidade da/do participante verificar o andamento do processo e atender às demandas da DPI/DIRPE e dos demais setores por onde tramitarem o processo, no tempo estipulado na comunicação da demanda.
 - 6.6.1. O não-atendimento de demandas dentro do prazo de análise dos pleitos, estabelecido por cronograma no item 4.1 deste edital, importará na eliminação da/do participante do certame.
- 6.7. Cada participante poderá ser contemplada/o apenas uma vez na vigência deste edital.
- 6.8. Um mesmo participante não poderá ser contemplado no presente edital e no Edital DPI/DPG nº 01/2021.
- 6.9. A/O participante será eliminada/o do certame:
 - 6.9.1. Em caso de o projeto de pesquisa, indicado no processo, não estar devidamente cadastrado em seu Currículo Lattes;
 - 6.9.2. Em caso de a/o participante não seguir corretamente o modelo de memorado preconizado no Anexo I.

7. Classificação das Propostas

- 7.1. A DPI/DIRPE verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 6.2 deste edital.
- 7.2. O mérito técnico-científico em que se baseia este edital será avaliado por pontuação obtida a partir dos itens descritos na Tabela 1, no período de 1º de janeiro de 2018 à data de submissão de pleito.
 - 7.2.1. A análise do mérito técnico-científico será realizada pela verificação das informações no currículo lattes da/do participante, auferida mediante preenchimento do Anexo II deste edital.

TABELA 1		
ITEM	Pontuação por item	Pontuação máxima
Artigo em periódico Qualis A, ou fator de impacto equivalente	10 pontos	40 pontos
Artigo em periódico Qualis B1 ou B2, ou fator de impacto equivalente	5 pontos	40 pontos







Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

Livro (didático ou científico), publicado por editora com corpo de revisores	10 pontos	20 pontos
Capítulo de livro (didático ou científico), publicado por editora com corpo de revisores	2 pontos	8 pontos
Projetos de pesquisa com participação de grupos internacionais, registrado no Currículo Lattes	10 pontos	30 pontos
Grupo de pesquisa com participação de pesquisadora/pesquisador internacional, registrado no DGP/	5 pontos	10 pontos
Artigos completos publicados em anais de congressos, conferências e similares, de abrangência nacional ou internacional (não serão considerados eventos de abrangência local ou regional)	2 pontos	16 pontos

- 7.3. Caso haja empate na classificação entre participantes, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem em que são aqui descritos para decisão de desempate:
 - 7.3.1. Quantidade de artigos publicados em periódicos, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2018 e a data da divulgação do resultado final (item 4.1 deste edital), tendo por prioridade:
 - 7.3.1.1. Periódicos Qualis A1, ou fator de impacto equivalente;
 - 7.3.1.2. Periódicos Qualis A2, ou fator de impacto equivalente;
 - 7.3.1.3. Periódicos Qualis B1, ou fator de impacto equivalente;
 - 7.3.1.4. Periódicos Qualis B2, ou fator de impacto equivalente.
 - 7.3.2. Quantidade de artigos completos publicados em anais de congressos, conferências e similares, de abrangência nacional ou internacional.
- 7.4. A lista provisória de classificação de participantes aprovadas/os será informada no *site* do Decanato de Pesquisa e Inovação, conforme cronograma apresentado no item 4.1 deste edital.
- 7.5. Do resultado da lista provisória de classificação de participantes aprovadas/os, caberá pedido de reconsideração, que deverá ser inserido no processo original e encaminhado à DPI/DIRPE e DPG, conforme cronograma apresentado no item 4.1 deste edital.
- 7.6. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos por Comissão de Avaliação, nomeada pelas Decana de Pesquisa e Inovação e do Decano de Pós-Graduação, cujo resultado será divulgado via SEI.
- 7.7. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail dpi dirpe@unb.br.
- 7.8. O DPI não divulgará resultados por telefone ou por correio eletrônico.

8. Prestação de Contas

8.1. A prestação de contas dos recursos deve ser realizada em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a efetivação do pagamento de auxílio financeiro a pesquisador por parte do Decanato de Administração (DAF).







Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

- 8.2. Para fins de prestação de contas, as/os participantes devem reabrir o processo SEI de solicitação do auxílio e inserir:
 - 8.2.1. a versão publicada de um artigo científico em periódico nacional ou internacional, com Qualis A1, A2, B1 ou B2, ou fator de impacto equivalente, submetido a partir de 1º de janeiro de 2021, ou
 - 8.2.2. o comprovante de aceite de artigo científico em periódico nacional ou internacional, com Qualis A1, A2, B1 ou B2, ou fator de impacto equivalente, submetido a partir de 1º de janeiro de 2021.
 - 8.2.2.1. Assim que o artigo for publicado, sua versão final deve ser disponibilizada no processo.
- 8.3. O mesmo produto resultante do apoio deste edital não pode se apresentado por mais de um participante.
- 8.4. Deve também ser disponibilizado no processo SEI de solicitação do auxílio o Termo de Autorização (ver Anexo IV), referente ao artigo publicado.
 - 8.4.1. O Termo pode ser preenchido a mão ou digitalmente, porém deve ser assinado de próprio punho.
- 8.5. De posse dos documentos citados nos itens anteriores, a DPI/DIRPE encaminhará o processo à Biblioteca Central (BCE), para disponibilização da publicação no Repositório Institucional da UnB (RI/UnB).
 - 8.5.1. Em casos de detecção de direitos autorais envolvendo as publicações dos artigos disponibilizados, a BCE só disponibilizará os metadados do artigo no RI/UnB.

9. Disposições gerais

- 9.1. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Avaliação.
- 9.2. Se, por qualquer motivo, a prestação de contas do recurso não ocorrer na forma dos itens 8.2.1 ou 8.2.2, a/o participante deverá devolver o recurso à União, mediante emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 9.3. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DPI e do DPG, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.
- 9.4. O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2021.

Maria Emília Machado Telles Walter

Decana de Pesquisa e Inovação Universidade de Brasília Lúcio Remuzat Rennó Júnior

Decano de Pós-Graduação Universidade de Brasília







Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

ANEXO I – MODELO DE MEMORANDO

EDITAL DPI/DPG N. 02/2021 – APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO COM PRODUÇÃO DE ARTIGO

Instruções

- 1. No processo SEI, clicar no menu "Incluir Documento" => "Memorando".
- 2. Preencher o documento do SEI <u>estritamente</u> conforme o modelo abaixo, com o seguinte texto:

Memorando nº xx/2021/xx

Em dd/mm/aaaa

Para: DPI / DIRPE

Assunto: Solicitação de auxílio financeiro a pesquisador – Edital DPI/DPG n. 01/2021

Solicito auxílio financeiro a pesquisador relacionado ao(s) projeto(s) de pesquisa "abc".

Atenciosamente,

Nome

Professora/Professor do Magistério Superior







Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

ANEXO II – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA/DO PARTICIPANTE

EDITAL DPI/DPG N. 02/2021 – APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO COM PRODUÇÃO DE ARTIGO

Matrícula FUB:	Unidade Acadêmica/Administrativa:

Nome dos projeto(s) de pesquisa que se relaciona(m) ao auxílio:

Link para o Currículo Lattes:

Link para o Perfil ORCID:

Nome da/do participante:

Link para o Perfil Google Scholar:

2. Preencha a tabela abaixo, conforme as informações contidas em seu Currículo Lattes, relativamente ao período de 1º de janeiro de 2017 à data de submissão do pleito.

TABEL	A 1		
ITEM	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação da/do participante do edital
Artigo em periódico Qualis A, ou fator de impacto equivalente	10 pontos	40 pontos	
Artigo em periódico Qualis B1 ou B2, ou fator de impacto equivalente	5 pontos	40 pontos	
Livro (didático ou científico), publicado por editora com corpo de revisores	10 pontos	20 pontos	
Capítulo de livro (didático ou científico), publicado por editora com corpo de revisores	2 pontos	8 pontos	
Projetos de pesquisa com participação de grupos internacionais, registrado no Currículo Lattes	10 pontos	30 pontos	
Grupo de pesquisa com participação de pesquisadora/pesquisador internacional, registrado no DGP/CNPq	5 pontos	10 pontos	
Artigos completos publicados em anais de congressos, conferências e similares, de abrangência nacional ou internacional (não serão considerados eventos de abrangência local ou regional)	2 pontos	16 pontos	
		TOTAI	







Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes no edital DPI/DPG n.01/2021 e me comprometo a realizar a prestação de contas, conforme especificado no referido edital.

Brasília	, de	de 2021
Assinatura da/do participante	;	







Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES E PESQUISADORES

EDITAL DPI/DPG N. 02/2021 – APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO COM PRODUÇÃO DE ARTIGO

	TERMO DE COMPRON	MISSO	
1 – AUXÍL	IO FINANCEIRO A ESTUDANTES E PES	QUISADORES	
33901801	BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	•••••	()
33901804	AUXÍLIO VIAGEM INDIVIDUAL	•••••	()
33901804	AUXÍLIO DESENVOLVIMENTO ESTUDOS E P	ESQUISAS – ALUNC	OS ()
3392001	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISAD Observação: assinalar esta opção	ORES	()
33903607	ESTAGIÁRIOS / MONITORIA	•••••	()
CENTRO I	DE CUSTO		
NOME		MATRÍCULA F	UB
CPF (Confira	este dado atentamente)	RG	DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇ	О		TELEFONE
BANCO (Co	nfira este dado atentamente)	AGÊNCIA (Confira este dado atentamente)	CONTA CORRENTE (Confira este dado aten- tamente)
E-MAIL			<u> </u>
DENOMIN	AÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA		
2 – JUSTIF	TICATIVA		
1. Atividade a) b) c)	es da pesquisa a serem executadas:		







Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

3 – ESPECIFICAÇÃO)		
Centro de Custo	Fonte de Recurso	Programa de Trabalh	o – PTRES
DPI	2020NE000871	Não se aplica	
DPG	2020NE001325 2020NE001424 2020NE000589		
Tipo de bolsa/auxílio:	() Estudo (x) I	Pesquisa () Extens	são () Iniciação ao
Trabalho () Aux. V	iagem Individual () Estágios / Monitora	
Período	Quantidade Parcelas	Valor Mensal	Valor Total
Não se aplica	1	Não se aplica	R\$ 4.000,00
informado e concorda	os efeitos, conhecer n	star ciente de que na c	o PROGRAMA acima condição de bolsista ou ersidade de Brasília.
		Brasília, de	e de 2021.
	Beneficiária	/Beneficiário	







Decanato de Pesquisa e Inovação Decanato de Pós-Graduação

ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - BCE/UnB

EDITAL DPI/DPG N. 02/2021 – APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO COM PRODUÇÃO DE ARTIGO

Repositório Institucional da Universidade de Brasília repositorio.unb.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Identificação

RG: CPF: E-mail: Fone: Vínculo na UnB:
Fone: Vínculo na UnB:
Local de Trabalho na UnB:
Título do documento:
Declaração
O referido autor:
 a) declara que o documento entregue é seu trabalho original; b) declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade; c) declara que, se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade de Brasília, cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.
Termo de Autorização
Na qualidade de titular dos direitos morais de autor do conteúdo supracitado:
() Autorizo a Biblioteca Central da Universidade de Brasília a disponibilizar a obra, gratuitamente, para fins acadêmicos e não comerciais (leitura, impressão e/ou download) a partir desta data.
() Não autorizo a Biblioteca Central da Universidade de Brasília a disponibilizar a obra, em decorrência de ter cedido o direito autoral patrimonial ao editor.
A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autorial é proibido.
Local Data
Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais